

- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que reúne os requisitos gerais para admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do mencionado decreto-lei.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Três exemplares de *curriculum vitae*, devidamente assinados e datados;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Declaração do serviço de origem da qual constem a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso, indicando o ano, a menção e a pontuação obtida.

12.1 — Os funcionários pertencentes aos quadros de pessoal da Sub-Região de Saúde de Portalegre ficam dispensados da entrega do documento previsto na alínea b) do número anterior, desde que o mesmo se encontre arquivado no processo individual. A declaração prevista na alínea d) será entregue oficiosamente ao júri pelo Serviço de Pessoal.

13 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

16 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, para além dos meios que a lei impõe, serão igualmente fixadas nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre, sita na Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 7300-069 Portalegre.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Raquel Maria Pinto Bacharel Bile, técnica superior de 1.ª classe dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Franco Lebreiro de Aguiar Freitas Martins, chefe de divisão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Licenciado João Pedro Martins de Matos Ventura Rodolfo, chefe de divisão de Apoio Técnico da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Vogais suplentes:

Licenciado Francisco António Canhão Morais, chefe de divisão de Gestão Financeira da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

Licenciada Ana Cristina Sousa Medeiros Lopes, técnica superior de 1.ª classe dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

10 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

## Administração Regional de Saúde do Centro

### Sub-Região de Saúde de Coimbra

**Aviso n.º 10 768/2005 (2.ª série).** — Para efeitos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra disponível, para consulta, nas instalações dos serviços de âmbito sub-regional e centros de saúde, em observância do preceituado no n.º 3 do artigo 95.º do mesmo diploma, a rectificação da lista de antiguidade do pessoal da Sub-Região de Saúde de Coimbra, referente a 31 de Dezembro de 2003.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

8 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Maria Alves Ventura*.

**Despacho n.º 24 517/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na assistente graduada de clínica geral Dr.ª Maria do Carmo Pinto de Matos no período de 21 a 28 de Novembro de 2005 as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

9 de Novembro de 2005. — O Director do Centro de Saúde de Eiras, *António José Ribeiro Alegre*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Despacho n.º 24 518/2005 (2.ª série).** — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 28 de Outubro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Beja, no período de 3 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006, com efeitos à data do despacho, de Maria Teresa Beja Pereira Ferreira Guerra, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Santiago do Cacém, em tempo parcial, dez horas e meia por semana, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 24 519/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Ana Cristina Vasques Mateus, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, em tempo parcial, dez horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, em Lisboa, no período de 11 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 24 520/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Maria Isabel Sanches dos Santos, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, em tempo parcial, dezoito horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Lisboa, no período de 21 de Setembro de 2005 a 8 de Julho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Despacho n.º 24 521/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Outubro de 2005, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, de Maria José de Oliveira Bispo Leão, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Costa da Caparica, em tempo parcial, vinte e uma horas por semana, excepto no período de férias escolares, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Lis-

boa, no período de 21 de Setembro de 2005 a 21 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Bragança

**Aviso n.º 10 769/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para telefonista, da carreira auxiliar.* — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Bragança de 7 de Setembro de 2005, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Dezembro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

4 — Local de trabalho — sede da Sub-Região de Saúde de Bragança — um lugar.

5 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Conteúdo funcional — estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmiti-las por escrito ou oralmente aos destinatários, zelar pela conservação do material à sua guarda e participar as avarias aos serviços competentes, assim como superiormente.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade obrigatória como habilitação própria.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Prova de conhecimentos:

- a) Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;

- b) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;  
Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;  
Deontologia do serviço público;

- c) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.1.1 — Legislação necessária para a realização da prova de conhecimentos:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353/93, de 29 de Setembro;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º), e Carta ética.

8.1.2 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração máxima de duas horas e será classificada num escala de 0 a 20 valores,

sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Avaliação curricular:

8.2.1 — A avaliação curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

8.3 — Entrevista profissional de selecção:

8.3.1 — Na entrevista profissional de selecção será avaliado:

Presença e forma de estar;  
Capacidade de apreensão;  
Dicção e fluência verbal;

8.4 — Os métodos de selecção serão ponderados através da aplicação da seguinte fórmula, que determinará a classificação final:

$$CF = \frac{3PC + 1AC + 3EPS}{7}$$

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça do Cavaleiro Ferreira, entregue pessoalmente nestes serviços, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço e expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, sua validade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, donde conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Currículo detalhado, datado e assinado;
- Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria do Céu Pinto Pereira, chefe de repartição.  
Vogais efectivos:

Maria Luísa Pinheiro, chefe de secção.  
Maria Fernanda Jesus Maia Moreira, telefonista.

Vogais suplentes:

Maria Rita Lopes, assistente administrativa principal.  
Manuel António Ferreira, assistente administrativo especialista.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

15 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *A. Manuel Subtil*.